

Indústria Brasileira

▼ SENADOR ROBERTO ROCHA
“Reforma tributária é prioridade”

Revista da Confederação Nacional da Indústria ▶ Ano 6 n° 56

junho 21

As novas vias do licenciamento ambiental

Após 17 anos, Câmara dos Deputados aprova a lei geral
que promete mais segurança jurídica e incentivo
aos investimentos em infraestrutura

COP 15 E COP26 ▶ O que esperar da agenda ambiental na China e na Escócia
ATUAÇÃO ▶ Um novo balanço das propostas da CNI para o Brasil voltar a crescer
TELEMEDICINA ▶ A experiência do SESI com um serviço mais seguro e rápido



É NO PRESENTE QUE A CNI CONSTRÓI O FUTURO DA INDÚSTRIA E DO TRABALHO.

O mundo muda a todo instante, numa velocidade cada vez maior. Novas tecnologias, novos profissionais e um mercado global ainda mais competitivo exigem indústrias mais ágeis e inovadoras todos os dias. Estar preparado é imprescindível. Esse é o papel fundamental da CNI. Ajudar as indústrias brasileiras a acompanharem esse novo momento contribui para que o futuro da indústria também passe por aqui. É bom para o Brasil. É bom para todos. É bom para você.

**A CNI está construindo hoje
o futuro da indústria.**



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Saiba mais em www.cni.com.br

[f/cni brasil](https://www.facebook.com/cni brasil) [t/cni_br](https://twitter.com/cni_br) [i/cni br](https://www.instagram.com/cni br) [y/cni web](https://www.youtube.com/cni web) [in/cni-brasil](https://www.linkedin.com/cni-brasil)

Carta às leitoras e aos leitores

Há certamente um ponto ideal entre a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento humano e produtivo que leve saúde e bem-estar às populações de diferentes localidades do planeta. Encontrá-lo não é fácil, e cada tentativa está sujeita a erros e revisões. A nova lei geral de licenciamento ambiental, recém-aprovada na Câmara dos Deputados, parece ser, contudo, um passo mais seguro na direção desse equilíbrio.

A reportagem de capa desta edição mostra como as novas regras asseguram a proteção do meio ambiente ao mesmo tempo em que dão maior uniformidade ao processo de licenciamento e segurança jurídica para os investimentos no país.

“Haverá regras objetivas a serem observadas por todos os estados e municípios, acabando com a insegurança jurídica que temos hoje, ao mesmo tempo em que (a lei) dá base para recebermos investimentos”, diz o deputado federal Kim Kataguiri (DEM-SP), que teve um papel destacado no debate legislativo e na construção do texto.

Para o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, a clareza e a redução da

burocracia são fundamentais para a efetiva proteção ambiental. “Mais burocracia não garante proteção ao meio ambiente e coloca mais empresas e trabalhadores na ilegalidade, o que dificulta inclusive o próprio controle ambiental”, avalia.

A edição deste mês também destaca a importância da participação do setor produtivo em dois eventos centrais da agenda ambiental de 2021. O primeiro é a realização da COP 15 na China, onde serão discutidos critérios relevantes sobre o uso da biodiversidade do planeta, e o outro é a COP 26 (na Escócia), que retomará o debate sobre a emissão de gases de efeito estufa.

Outros temas deste número são uma entrevista com o senador Roberto Rocha (PS-DB-MA) sobre a reforma tributária, a experiência do Serviço Social da Indústria (SESI) com a telemedicina e a adoção – pelo governo – das medidas sugeridas pela CNI para a retomada do crescimento econômico, como a aprovação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Boa leitura e, enquanto durar a pandemia, proteja-se e proteja as pessoas próximas a você!

▼
*Conheça
o Sistema
Indústria*

CNI

facebook ▶ [cni brasil](https://www.facebook.com/cni brasil)
flickr ▶ [cni web](https://www.flickr.com/photos/cni web)
instagram ▶ [cni br](https://www.instagram.com/cni br)
twitter.com ▶ [cni_br](https://twitter.com/cni_br)
linkedin ▶ [cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)
youtube ▶ [cni web](https://www.youtube.com/cni web)

SESI

facebook ▶ [SESI Nacional](https://www.facebook.com/SESI Nacional)
youtube ▶ [sesi](https://www.youtube.com/ sesi)
linkedin ▶ [sesi-nacional](https://www.linkedin.com/ sesi-nacional)

SENAI

facebook ▶ [senainacional](https://www.facebook.com/senainacional)
instagram ▶ [senai_nacional](https://www.instagram.com/senai_nacional)
twitter ▶ [senainacional](https://twitter.com/senainacional)
youtube ▶ [senai br](https://www.youtube.com/senai br)
linkedin ▶ [senai-nacional](https://www.linkedin.com/senai-nacional)

IEL

facebook ▶ [IEL br](https://www.facebook.com/IEL br)
instagram ▶ [iel br](https://www.instagram.com/iel br)
twitter ▶ [iel_br](https://twitter.com/iel_br)
linkedin ▶ [iel-nacional](https://www.linkedin.com/ iel-nacional)

sumário

edição nº 56 junho 2021

6 ARTIGO DO PRESIDENTE

8 REPORTAGEM DE CAPA

Os aspectos positivos e negativos das novas regras de licenciamento ambiental, aprovadas na Câmara dos Deputados após uma longa tramitação

16 INFOGRAFIA

Saiba o que pode mudar com a nova lei geral de licenciamento ambiental

18 AGENDA AMBIENTAL

Encontros da COP 15 e da COP 26 no segundo semestre devem avançar no debate sobre a biodiversidade e as atividades do setor produtivo

22 KÁTIA ABREU

Relatora da lei geral do licenciamento ambiental no Senado, a senadora (PP-TO) considera que as mudanças são positivas para o setor produtivo

24 INDÚSTRIA EM AÇÃO

CNI promove rodada de debates sobre o acordo entre o Mercosul e a União Europeia

26 RETOMADA

Propostas da CNI para a recuperação da atividade econômica são adotadas pelo governo, como a aprovação do Pronampe para micro e pequenas empresas

32 FASCÍCULOS DAS INDÚSTRIA

História do setor entre 2008 e 2018 mostra como a indústria nas Regiões Sul e Nordeste ganhou importância na produção nacional

34 5 PERGUNTAS PARA...

Roberto Rocha, senador pelo PSDB (MA), sobre a reforma tributária e a contribuição do Legislativo para a retomada do crescimento econômico

36 TERMÔMETRO

Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) mostra que o início da vacinação contra a Covid-19 gerou otimismo entre os empresários

38 DASHBOARD

Consulte o painel de séries históricas, pesquisas e estudos conduzidos pela área técnica da CNI

40 GIRO BRASIL

Indústria catarinense gerou quase cinco mil empregos em abril, apesar das restrições provocadas pela pandemia

42 TELEMEDICINA

A experiência do SESI e das empresas mostra que essa nova modalidade de atendimento médico pode ser mais segura e eficiente em alguns casos

46 OUTRA VISÃO

Janguê Diniz explica por que é importante promover a inovação e o empreendedorismo desde cedo entre estudantes



▲
LARISSA AZEVEDO,
23 anos, Assistente de RH – BRF

pode contar

“Com o Senai, aprendi tudo que precisava para ser uma boa profissional. Toda a minha base veio disso e hoje entendo o motivo de cada projeto em que atuei. Eles foram cruciais para eu me tornar uma boa profissional. Saber aplicar o conhecimento é tão importante quanto aprender.”

Modernizar o licenciamento ambiental é imprescindível



► **Robson Braga de Andrade**

empresário e presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Entre todas as transformações que o comportamento humano experimentou ao longo do século passado, a convicção de que é preciso cuidar bem do meio ambiente felizmente veio para ficar. Neste milênio, de maneira mais decisiva, essa concepção necessária para a sobrevivência das espécies no planeta foi enriquecida pela ideia de que a sociedade deve incentivar o desenvolvimento das economias, assegurando oportunidades de trabalho, geração de renda e boas condições de vida para as pessoas. Por isso, o tema licenciamento ambiental ganhou tanta importância na pauta de governos e empresas.

A mentalidade predatória, que fazia a economia mundial crescer ao custo da destruição da natureza, ficou no passado e lá deve permanecer. Foi substituída por uma visão mais adequada aos objetivos maiores do ser humano, que alia o desejo de expandir a economia à proteção ambiental. A essa perspectiva mais apropriada deu-se o nome de desenvolvimento sustentável, conceito a partir do qual se estimula o suprimento das urgências econômicas das gerações atuais sem comprometer os recursos naturais que continuarão importantes para as próximas gerações.

O licenciamento é o instrumento pelo qual empreendimentos são autorizados

com a observância das regras de proteção do meio ambiente. No Brasil, país cuja riqueza natural é tão grande quanto as carências básicas de quem luta, todos os dias, para sobreviver ao desemprego e à pobreza, as regras acabaram atrapalhando demasiadamente a atividade econômica. A lei que estabeleceu o licenciamento trouxe uma série de exigências que em nada salvaguardam os recursos naturais, mas que impõem um peso desproporcional a quem quer investir na produção.

A revisão da lei do licenciamento, tornando as normas mais condizentes com a necessidade do país de garantir investimentos nas indústrias e na infraestrutura, é, portanto, imprescindível. Essa atualização, que está sendo levada adiante pelo Congresso Nacional, dará mais agilidade e eficiência ao processo de solicitar e obter as licenças, diminuindo a burocracia que, hoje, é excessiva e chega mesmo a inviabilizar alguns empreendimentos. A nova lei, mais adequada aos investimentos, à geração de empregos e ao aumento da competitividade, já foi aprovada na Câmara dos Deputados e começou a tramitar no Senado.

A proposta em debate simplifica o processo para empreendimentos de baixo

impacto ambiental e esclarece quais são as atribuições precisas de cada um dos órgãos envolvidos no licenciamento. Determinando regras objetivas, a nova lei proporcionará mais segurança jurídica às empresas. A incerteza generalizada é uma das principais marcas do procedimento atual, que é demorado, custoso e ineficiente tanto do ponto de vista dos investimentos quanto da proteção ao meio ambiente – a lei em vigor foi editada há 40 anos, num outro contexto econômico, social e institucional.

O trabalho do Congresso na modernização do licenciamento ambiental tem sido cuidadoso e equilibrado. Os parlamentares pretendem facilitar a vida de quem quer empreender no país, mas estão igualmente atentos aos ditames da preservação do meio ambiente. A atualização dessas regras faz parte das mudanças legislativas fundamentais para tornar o Brasil uma nação apta a competir em condições semelhantes às dos concorrentes no mercado global. Outras reformas essenciais são a tributária e a administrativa, que também estão avançando no Congresso. Ao fim desse caminho, certamente teremos um país mais forte, próspero e justo, como todos desejamos. ■



As aguardadas novas regras para licenças ambientais

CÂMARA DOS DEPUTADOS FINALMENTE APROVA UMA LEI QUE UNIFORMIZA REGRAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM TODO O PAÍS E MELHORA A SEGURANÇA JURÍDICA DOS INVESTIMENTOS

Depois de quase 20 anos de diálogo entre os diversos setores econômicos e sociais, a Câmara dos Deputados aprovou, em maio, a lei geral de licenciamento ambiental, que agora aguarda votação no Senado. O texto estabelece regras gerais a serem seguidas por todos os órgãos licenciadores, como prazos de vigência, tipos de licença e empreendimentos dispensados da exigência de obter uma licença ambiental.

Entre os principais avanços trazidos pelo projeto de lei estão a simplificação do processo de licenciamento para empreendimentos de baixo impacto ambiental e mais clareza e prazo para a atuação de órgãos envolvidos, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Relator do projeto de lei, o deputado federal Neri Geller (PP-MT) destaca a importância de aprovar uma lei geral, “suprindo uma necessidade evidente desde a promulgação da Constituição Federal de 1988”. Segundo ele, o Brasil tem hoje um procedimento demorado, custoso e ineficiente em termos de garantia da proteção ambiental, e sobre o qual há muitos questionamentos.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados acaba com a exigência de licença

ambiental para obras de saneamento básico, de manutenção em estradas e portos e de distribuição de energia elétrica com baixa tensão. Também não precisarão de licença ambiental as obras que sejam consideradas de porte insignificante pela autoridade licenciadora ou que não estejam listadas entre aquelas para as quais será exigido licenciamento.

Na avaliação de Geller, as novas regras não irão se sobrepor a leis estaduais com normas mais rígidas no que concerne à proteção ambiental. “É uma questão de bom senso. O projeto dá segurança jurídica para evitar questionamentos pela falta de uma norma geral”, diz ele. Para o relator, dispensar a licença de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social evita “uma cega burocracia, seja por ausência de impacto, seja por regulamentação específica em outras legislações”.

O projeto também simplifica o licenciamento de micro e pequenas empresas e de empreendimentos e atividades considerados de baixo impacto ambiental. Além disso, define modalidades diferenciadas de licenciamento que sejam aplicáveis às diversas classificações dos empreendimentos e das atividades, possibilitando a simplificação de procedimentos e a redução das fases do processo de licenciamento.



◀ Um dos principais avanços do projeto de lei é a previsão mais clara do prazo para atuação dos órgãos envolvidos no processo de licenciamento, como o Ibama, a Funai e o Iphan



► Rose Miriam Hofmann, secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental do governo federal, avalia que o projeto cria novas formas de participação da sociedade

UNIFORMIZAÇÃO DE REGRAS

O deputado federal Kim Kataguirí (DEM-SP) destaca que a aprovação da lei geral é positiva e será o principal instrumento da política nacional de proteção ao meio ambiente. “Haverá regras objetivas a serem observadas por todos os estados e municípios, acabando com a insegurança jurídica que temos hoje, ao mesmo tempo em que dá base para recebermos investimentos”, avalia.

Kataguirí cita um estudo da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (Fipe), ligada à Universidade de São Paulo (USP), que indica o potencial das novas regras de licenciamento de gerar até R\$ 120 bilhões em investimentos em até 10 anos e mais de 2 milhões de empregos – a maior parte no agronegócio e na construção civil. “É um marco para os avanços ambiental e industrial”, comenta o deputado.

Rose Miriam Hofmann, secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do governo federal, também ressalta a importância de

uniformizar as regras. “Delimitar regras gerais garante que haja uma linha mestra em todos os procedimentos aplicados no país, que devem ser respeitados por todas as esferas da federação”, afirma.

O detalhamento dessas regras, por outro lado, caberá aos estados e municípios, considerando as especificidades regionais e locais e a experiência de cada um, explica a secretária. “Espera-se que uma lei geral de licenciamento ambiental possibilite a uniformização de procedimentos, ampliando a segurança jurídica nessa complexa e desafiante missão de compatibilizar desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”, diz ela.

Hofmann lembra que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), essencialmente por ser um dos mais aplicados quando comparados aos demais. “Apesar disso, sua obrigatoriedade consta em um artigo singular da PNMA, enquanto o detalhamento aparece em regras esparsas e numerosas, por vezes desconectadas ou mesmo contraditórias”.

O projeto estabelece regras para a participação de órgãos envolvidos no processo de licenciamento ambiental, fixando as hipóteses e os momentos em que serão provocados. A norma, já existente na esfera federal, passará a ser exigida também em todos os estados e municípios. “Cabe ainda destacar que o PL inova ao instituir formas de participação: consulta pública, tomada de subsídios técnicos e reunião participativa”, comenta a secretária.

DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS

No licenciamento ambiental de serviços e obras de duplicação ou pavimentação de rodovias ou em faixas de domínio deverá ser emitida a Licença por Adesão e Compromisso (LAC). Essa licença valerá para o caso de ampliação ou instalação

de linhas de transmissão nas faixas de domínio, mas a obra não deve ser potencialmente causadora de “significativa degradação do meio ambiente”.

A geógrafa Maria Gravina Ogata, doutora em administração pública pela Universidade Complutense de Madri, afirma que o setor produtivo será favorecido na medida em que os prazos legais para a análise dos estudos ambientais forem reduzidos. “Também haverá a ampliação dos prazos das licenças, especialmente se for demonstrada a adoção de boas práticas ambientais”, afirma.

Ogata destaca, como avanço do texto aprovado na Câmara, o licenciamento por adesão e compromisso, que já existe na maioria dos estados e sempre foi usado para empreendimentos de pequeno potencial poluidor. “Permite enfrentar os problemas ambientais de modo



◀ As mudanças acabam com a insegurança jurídica atual e dão base para o aumento de investimentos, diz Kim Kataguirí (DEM-SP)

Revista Indústria Brasileira ► junho 2021

Como funciona lá fora

Os tipos de licença ambiental nos países do G7

A licença ambiental é única, com o estabelecimento de condições para todas as etapas do empreendimento, acompanhada por programas de monitoramento.

Países: Canadá, Estados Unidos, Japão, Alemanha, França e Itália

As licenças são revisadas sempre que forem alteradas as normas europeias, especialmente sobre a melhor tecnologia aplicada.

Países: Reino Unido, Alemanha, França e Itália

Há necessidade de nova licença quando forem alteradas as condições iniciais do empreendimento ou quando há mudança de titularidade. Na Alemanha, há necessidade de renovação das autorizações referentes às questões minerárias e de recursos hídricos.

Países: Canadá, Estados Unidos, Japão, Reino Unido, França e Alemanha

Há necessidade de renovar a licença ambiental periodicamente (a cada dez anos). Nos casos de empreendimentos certificados com a ISO 14001, esse prazo de renovação é de 12 anos. Para determinados tipos de empreendimento, a renovação deve ocorrer a cada 16 anos.

Países: Itália

Fonte: CNI/ O licenciamento ambiental nos países do G7



► “A simplificação do licenciamento vai trazer um ganho de efetividade muito grande, sem renunciar às exigências técnicas”, diz o advogado Marcos André Bruxel Saes

mais expedito, possibilitando à equipe do órgão licenciador se debruçar, de forma mais concentrada, na análise de empreendimentos e atividades que mereçam maior atenção”, explica.

Também merece destaque, diz ela, a redução de tempo e de custo na elaboração dos estudos ambientais ao se prever a aceitação de estudo ambiental conjunto para empreendimentos localizados na mesma área de estudo. Com isso, diz, são dispensados estudos específicos para cada atividade ou empreendimento e para empreendimentos similares de pequeno porte, bem como se aproveita o diagnóstico da área de estudo de outro empreendimento já licenciado.

Um levantamento feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostrou que, além da incompatibilidade entre leis estaduais e municipais, há mais de 27 mil normas federais, estaduais e municipais relativas ao licenciamento ambiental. Enquanto não houver uma lei geral, a competência “plena” (conforme a Constituição) para legislar sobre o assunto é dos estados.

SEGURANÇA JURÍDICA

O advogado Marcos André Bruxel Saes, da Saes Advogados, também chama a atenção para as questões jurídicas. “A lei geral vai uniformizar as regras de licenciamento ambiental. As normas que temos no Brasil são muito antigas”, ressalta ele, que é consultor jurídico da Câmara Brasileira da Construção (CBIC) e da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano (Aelo).

Depois da uniformização, avalia, o outro grande aspecto positivo é a modernização. “A simplificação do licenciamento vai trazer um ganho de efetividade muito grande, sem renunciar às exigências técnicas. Essa simplificação traz uma segurança jurídica maior para o empreendedor, para a equipe técnica que vai fazer o estudo, para o servidor público e para o próprio Ministério Público, que é fiscal da lei”, resume.

É importante destacar, afirma Saes, que a lei geral define procedimentos a serem seguidos pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento, mas as exigências técnicas que permitirão, ou não, a implantação de um empreendimento estão em leis que tratam do direito material ambiental. “A lei geral não alterará as hipóteses de supressão de vegetação ou ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) existentes, por exemplo, no Código Florestal e na Lei da Mata Atlântica”, avalia.

Flávio Otoni Penido, diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), lembra que as mudanças vêm sendo debatidas há muito tempo pelo setor produtivo e irão ampliar a segurança jurídica. Um exemplo, diz ele, é o caso dos condicionantes ambientais, que devem ser proporcionais ao impacto ambiental resultante da implantação do projeto – o que nem sempre acontece.

“A maior queixa do setor produtivo em relação ao licenciamento é justamente a falta de segurança jurídica do processo, o que se deve, em muito, à ausência de

uma lei geral de aplicação em âmbito nacional. Assim, sem dúvidas, um ambiente regulatório mais previsível está intimamente relacionado à facilidade de novos investimentos”, afirma Penido.

Apesar de considerar positivas as inovações previstas no texto aprovado na Câmara dos Deputados, a advogada Gabriella Giacomolli destaca que alguns pontos, dependentes de regulamentação posterior, podem gerar insegurança jurídica. “Não adianta criar uma lei geral de licenciamento para regulamentar, um parâmetro para evitar a competição entre os municípios, mas, ao mesmo tempo, deixar pontos em aberto”.

Ao aumentar as atividades isentas de licenciamento ambiental e “conceder excessiva liberdade aos entes federados na definição das tipologias de atividades ou empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental no âmbito de sua competência”, diz ela, a proposta trouxe um cenário de insegurança jurídica. “Ao autorizar que cada estado discipline o assunto de maneira distinta, o empreendedor continuará sofrendo sem um regramento específico a ser seguido”, afirma Giacomolli.

Segundo ela, o texto aprovado pelos deputados pode ser aperfeiçoado no Senado Federal, que sinalizou a intenção de realizar audiências públicas para discutir o tema. “A lei precisa ser bem escrita para evitar questionamentos quanto à sua constitucionalidade, mas acho que isso pode ser resolvido”, diz.

Para ela, para ser mais efetiva, a regulamentação do licenciamento deve vir acompanhada de outras medidas, como o fortalecimento dos órgãos ambientais, a melhoria na fiscalização e a criação de políticas que estimulem o uso sustentável dos recursos naturais.

CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

David Bomtempo, gerente-executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI, chama a atenção para outro aspecto do texto aprovado pelos deputados.

“Recentemente, fizemos uma consulta ao setor empresarial e apuramos o entendimento de que o licenciamento ambiental é um instrumento muito importante para a conservação ambiental”, comenta, lembrando que esse projeto é uma das propostas da pauta mínima da Agenda Legislativa apresentada pela CNI ao Congresso Nacional.

Realizada pela CNI em 2019 com 583 representantes do setor industrial, a consulta mostrou que 95,4% dos executivos ouvidos reconhecem a importância do procedimento para proteger o meio ambiente. Além disso, 65,5% não veem o licenciamento apenas como mais uma forma de arrecadação pelo Estado e, para 84% dos empresários consultados, esse instrumento contribui para a melhoria da gestão ambiental de suas empresas.

A conclusão, explica Bomtempo, é que os empresários entendem a importância do instrumento. Entretanto há, também, a percepção de que o processo, hoje, não está ocorrendo da forma como deveria, por acarretar excesso de burocracia, custo de oportunidade, dilatação de prazos,



◀ Flávio Otoni Penido (IBRAM) critica as regras diferenciadas para o setor de mineração, inseridas no texto aprovado pela Câmara. “Entendemos como totalmente injustificado”



► Para Neri Geller (PP-MT), a lei geral não passa por cima de normas estaduais mais protetivas

insegurança jurídica e, dessa forma, um ambiente não muito amigável para negócios. “É preciso trazer outras modalidades e fazer com que os recursos financeiros e de mão de obra do governo sejam direcionados para aqueles licenciamentos mais complexos”, defende ele.

Ainda conforme a consulta da CNI, a maioria dos entrevistados avalia que o atual modelo de obtenção de licenças ambientais não garante a proteção ambiental. Além disso, os entrevistados apontam problemas no processo vigente de licenciamento, como excesso de burocracia, demora na análise e na manifestação de órgãos envolvidos e falta de clareza sobre as informações repassadas pelo órgão licenciador.

De acordo com o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, a clareza e a redução da burocracia no processo de licenciamento ambiental são fundamentais para garantir a conservação efetiva dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável, com mais emprego e renda e redução da informalidade. “Mais burocracia não garante proteção

ao meio ambiente e coloca mais empresas e trabalhadores na ilegalidade, o que dificulta inclusive o próprio controle ambiental”, declara.

INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO

Para empreendimentos de transporte ferroviário e rodoviário, linhas de transmissão e de distribuição e cabos de fibra ótica, o texto permite a concessão de Licença de Instalação (LI) associada a condicionantes que viabilizem o início da operação logo após o término da instalação. A critério do órgão ambiental, isso poderá ser aplicado ainda a minerodutos, gasodutos e oleodutos.

Mudanças no empreendimento ou na atividade que não aumentem o impacto ambiental negativo avaliado em etapas anteriores não precisam de manifestação ou autorização da autoridade licenciadora, conforme o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Quanto à mineração de grande porte ou de alto risco, o texto determina a obediência a normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) até que uma lei específica trate do tema. De acordo com Penido, do IBRAM, isso surpreendeu negativamente o setor mineral. “Foi algo que entendemos como totalmente injustificado, pois nunca houve, da parte do setor mineral, a solicitação de qualquer tipo de tratamento diferenciado na lei”, diz ele.

Dessa forma, afirma, “o principal ponto que defenderemos no Senado Federal é a supressão desse artigo, pois entendemos que prejudica a mineração, porque impede o setor mineral de participar da onda de modernização no licenciamento que o PL 3729/2004 está trazendo”. Não há prazo para votação da proposta no Senado, mas o deputado Kim Kataguiri avalia que podem ser feitos ajustes sem prejudicar a essência do texto aprovado na Câmara. Caso haja mudanças no conteúdo do projeto, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

Penido afirma, ainda, que a nova legislação trará mais agilidade e modernidade ao licenciamento, aproximando o modelo nacional daqueles praticados em países mais desenvolvidos. Segundo Geller, relator do projeto, o Brasil talvez seja o país com legislação ambiental mais complexa do mundo, condição que deve melhorar com a aprovação da nova lei geral, que combinará a rigidez protetiva com a maior eficiência nos licenciamentos.

Pesquisa feita em 2020 pela CNI com países do G7 identificou que uma só licença tem condições de prever todas as etapas do empreendimento, desde a concepção até a operação, inclusive a sua desativação. Isso significa que a licença não é expedida em fases, como ocorre no Brasil (sistema trifásico), demandando, de forma exaustiva, os recursos humanos e financeiros dos órgãos licenciadores dos diversos entes federados.

Para Bomtempo, da CNI, o texto aprovado está de acordo com as práticas internacionais. “Não estamos fazendo nada de diferente do que acontece lá fora. Inclusive, [em outros países], não é necessária a renovação de licença ambiental, se não houver nenhuma mudança nos projetos”, pontua.

Kataguiri também destaca a harmonização da legislação brasileira com o que está sendo feito internacionalmente. “O relatório foi voltado a acompanhar a legislação de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A maior parte desses países faz o licenciamento monofásico”, conta.

O projeto, segundo ele, manteve um processo mais rigoroso para grandes licenciamentos, como de hidrelétricas e perfuração de campos de petróleo. “Em termos de rigor, estamos muito alinhados, ao mesmo tempo em que nos aproximamos da desburocratização e da transparência”, resume o deputado. ■

Revista Indústria Brasileira ► junho 2021

Prazos no processo de licenciamento ambiental nos países do G7



Obs. 1: Na Itália, as licenças têm prazo de validade com renovação periódica

Obs. 2: Os prazos referem-se aos períodos mencionados nas normas, constituindo-se apenas em referência para o conhecimento das etapas e dos períodos estabelecidos. Não foi possível aferir, na prática, como se comportam esses prazos, visto que o escopo deste estudo baseia-se apenas na análise de instrumentos legais.

Fonte: CNI / O licenciamento ambiental nos países do G7

DESATANDO OS NÓS DO LICENCIAMENTO

Saiba o que muda com as novas regras

APROVAÇÃO AINDA TEM TRÊS FASES



Licença Prévia (LP): aprova a localização e a concepção do empreendimento, atesta a viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.

Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou da atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.

Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou do empreendimento. Seu prazo de validade varia de 4 a 10 anos, a critério do órgão ambiental competente.

MAS HÁ VÁRIAS MUDANÇAS

- Fim da exigência de licença ambiental para obras de saneamento básico, de manutenção em estradas e portos, de distribuição de energia elétrica com baixa tensão ou que sejam consideradas de porte insignificante pela autoridade licenciadora;
- Simplificação do licenciamento de micro e pequenas empresas e de empreendimentos e atividades considerados de baixo impacto ambiental;

Definição de modalidades diferenciadas de licenciamento que sejam aplicáveis às diversas classificações dos empreendimentos e das atividades, possibilitando a simplificação de procedimentos e a redução das fases do processo de licenciamento;

Previsão de emissão de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), que valerá também para o caso de ampliação ou instalação de linhas de transmissão nas faixas de domínio;

Renovação automática da licença ambiental a partir de declaração online do empreendedor que ateste o atendimento da legislação ambiental e das características e do porte do empreendimento;

Determinação de que órgãos envolvidos (como Funai, Iphan, Fundação Palmares e ICMBio) cumpram os prazos legalmente definidos; e

Padronização de critérios de qualidade para termos de referência e estudos ambientais e garantia da autonomia do órgão licenciador como condutor do processo de licenciamento.

Fonte: CNI e PL 3.729/04

ALGUNS EMPREENDIMENTOS CONTINUAM SUJEITOS AO LICENCIAMENTO



Atividades que usam diretamente recursos naturais, como solo, água, árvores ou animais;



Empresas que são consideradas poluidoras, não só por extrair recursos naturais diretamente do meio ambiente, mas por produzir resíduos sólidos, líquidos ou gasosos; e



Atividades que provocam a degradação do meio ambiente, como obras de infraestrutura.

Rodada dupla na agenda ambiental

BRASIL DEVE SE PREPARAR PARA OS ENCONTROS DA COP 15, NA CHINA, E DA COP 26, NA ESCÓCIA, QUE IRÃO DISCUTIR MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O USO DA BIODIVERSIDADE

Dois encontros previstos para o segundo semestre de 2021 irão avançar na definição da agenda ambiental dos próximos anos, com reflexo direto nas atividades do setor industrial brasileiro e mundial. A Conferência das Partes (COP 15) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), em agosto, na China, terá como principal tema a discussão do Marco Global da Biodiversidade pós-2020.

Três meses depois, em novembro, será realizada, na Escócia, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 26), que tem como foco as mudanças climáticas provocadas pela intensificação do efeito estufa e do aquecimento do planeta. Nesse encontro, um dos principais temas será a repartição de benefícios a partir do uso de informações genéticas digitais (DSI, na sigla em inglês).

O advogado João Emmanuel Cordeiro Lima diz que a discussão do Marco Global da Biodiversidade pós-2020 definirá o plano estratégico dos países para promover os objetivos de conservação da biodiversidade, de uso sustentável e de repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos seus recursos genéticos.

“A participação da indústria na construção desse plano é fundamental para que tenhamos um documento adequado, especialmente considerando que o Brasil é o país mais megabiodiverso do mundo”, afirma Lima. Dados da organização não-governamental Conservação Internacional mostram que o Brasil tem 55 mil espécies de plantas, o que representa cerca de 22% das 250 mil plantas do planeta.

“Para a indústria, é importante que sejam criados mecanismos para valorizar a biodiversidade brasileira e que sejam gerados recursos e desenvolvimento industrial local”, acrescenta Thiago Falda, presidente da Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI). “Temos a oportunidade de desenvolver um parque industrial brasileiro que produza itens de alto valor agregado e



▼ Kunming, na China, será a sede do encontro da Conferência das Partes (COP 15), que pretende definir um Marco Global da Biodiversidade pós-2020

ajudem o Brasil a sair da condição de importador para ser exportador”, diz Falda.

REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Outro ponto importante, diz Lima, é que a COP 15 funcionará como reunião de partes do Protocolo de Nagoia, um tratado acessório à convenção que busca promover especificamente o seu terceiro objetivo: a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos da biodiversidade. “Pela primeira vez desde que esse protocolo entrou em vigor, o Brasil participará dessa reunião como parte, com direito a voz e voto, uma vez que ratificou esse acordo internacional”, diz.

O documento estabelece regras internacionais para a utilização e a repartição de benefícios do uso econômico de recursos genéticos da biodiversidade. Contando com o Brasil, 130 países já o ratificaram. Trata-se de um acordo multilateral aprovado em outubro de 2010, durante a Conferência das Partes (COP) da Biodiversidade, realizada em Nagoia, no Japão, que complementa a

CDB. Segundo ele, o novo encontro será uma oportunidade para discutir temas relevantes para a repartição dos benefícios decorrentes do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados.

Entre esses temas, ele cita as informações de sequências digitais. Com a popularização e o barateamento do processo de sequenciamento, os mais diversos organismos que compõem a biodiversidade mundial vêm tendo o seu código genético mapeado e disponibilizado em bancos de dados abertos. “As informações decorrentes desses sequenciamentos podem ser utilizadas para o desenvolvimento de diversas soluções sem que o cientista tenha que obter uma nova amostra do organismo”, afirma Lima. Contudo, acrescenta o advogado, “não está claro para a comunidade internacional se e como os benefícios decorrentes dessas utilizações devem ser repartidos”.

Outro tema relevante, diz Lima, é o mecanismo global multilateral de repartição de benefícios, que pode servir para viabilizar sua divisão de forma mais segura e equânime. Além disso, afirma, é preciso avançar

no funcionamento do comitê de compliance, colegiado criado no âmbito do Protocolo para promover o seu cumprimento.

“É lá que o Brasil pode reclamar, por exemplo, que outro país não está cumprindo o seu dever de assegurar que um recurso brasileiro utilizado em seu território foi acessado regularmente e cumpre a legislação nacional quanto à repartição de benefícios”, explica Lima. Na reunião de partes, diz ele, o comitê apresentará o relatório dos trabalhos desenvolvidos e definirá o planejamento para o período seguinte.

Em relação à COP 26, Thiago Falda diz que, como há metas bem definidas para 2030 e 2050, há muitas oportunidades econômicas nos próximos anos. O Brasil, pelas condições geográficas e climáticas, comenta ele, vai cumprir as metas com certa facilidade. “A matriz energética que nós temos já é baseada em energia renovável. Uma vez que você cumpre essas metas, você tem um excedente de carbono que pode ser comercializado na bolsa. Os países que têm dificuldade maior vão ter que comprar créditos”, prevê. ■



◀ Brasil precisa sair da condição de importador para ser exportador de produtos de alto valor agregado, diz Thiago Falda, presidente da Associação Brasileira de Bioinovação

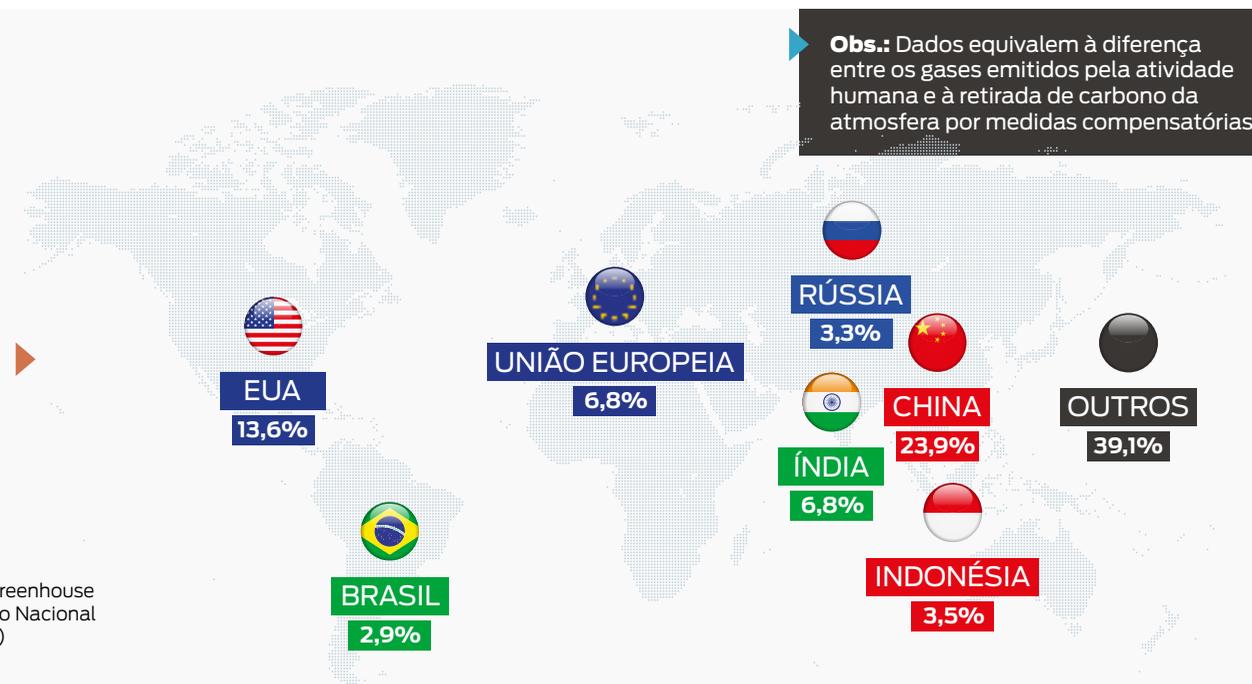


▶ O advogado e professor de direito ambiental João Emmanuel Cordeiro Lima considera que a participação da indústria nos eventos é fundamental para que os acordos representem, também, os interesses do Brasil

China e EUA são os maiores emissores de gases de efeito estufa do mundo

Saldo de emissões em 2018, em % do total

Fonte: Climate Watch, Inventory of US Greenhouse Gas Emissions and Sinks. (EUA), Relatório Nacional sobre Emissões de Gases Estufa (Rússia)



Obs.: Dados equivalem à diferença entre os gases emitidos pela atividade humana e à retirada de carbono da atmosfera por medidas compensatórias



► Segundo o parlamentar, o novo marco permitirá, por exemplo, a construção de mais hidrelétricas, rodovias e ferrovias, além de investimentos em saneamento básico e tratamento de esgoto

Novo marco vai atrair investimentos

SENADOR SÉRGIO PETECÃO (PSD-AC), UM DOS PRINCIPAIS INFLUENCIADORES NA REVISÃO DAS REGRAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ACREDITA QUE A MUDANÇA PODE ATRAIR R\$ 121,5 BILHÕES EM INVESTIMENTOS

A aprovação de um marco legal para o licenciamento ambiental ajudará o país a destravar importantes investimentos, estima o senador Sérgio Petecão (PSD-AC). Segundo ele, o texto aprovado na Câmara dos Deputados, agora em análise no Senado Federal, poderá atrair R\$ 121,5 bilhões em novos investimentos nos próximos anos e ajudar a criar mais de 2,6 milhões novos postos de trabalho. “É uma enorme conquista para o Brasil”, comemora o senador.

Estudos mostram que, nos estados, o prazo para a obtenção da licença exige três fases de análises e pode chegar a levar quase sete anos. O texto da lei geral, aprovado pela Câmara dos Deputados, pode reduzir esse prazo? O estabelecimento e a redução dos prazos são dois dos itens mais presentes nos debates quando tratamos do licenciamento ambiental. Com o marco regulatório, existirão prazos bem definidos para todos os tipos de licenciamento. Não há dúvidas de que isso é uma enorme conquista para todo o setor e para o Brasil. É inconcebível que, em alguns casos, as análises de projetos durassem longos anos, fazendo com que obras e iniciativas produtivas no país ficassem travadas. Essa demora e a falta de definição de prazos representa o triste cenário em que o país vive.

Quais pontos do texto aprovado o senhor considera serem mais relevantes? O texto como um todo é bastante relevante, mas posso mencionar que a existência de um marco regulatório do licenciamento ambiental, por si só, é bastante importante. Houve um trabalho aprofundado e bastante técnico que equilibrou todas as questões ambientais, alinhando o Brasil ao rumo do desenvolvimento. Além disso, o texto trouxe a necessária segurança jurídica para o produtor. Acredito veementemente que isso ajudará o país a destravar importantes investimentos. O novo licenciamento vai melhorar a recuperação da qualidade ambiental e propiciar condições ao desenvolvimento social e econômico da população. Praticamente, resolverá o problema da clara ausência de prazos e permitirá a existência de um parâmetro legal para o custo dos processos no país inteiro.

As novas regras podem agilizar novos investimentos? Não há como negar que as regras de licenciamento ambiental darão maior eficiência, previsibilidade, agilidade e isenção técnica às análises, eliminando o excesso de burocracia. Não é à toa que falamos que a proposta pode gerar R\$ 121,5 bilhões em investimentos e mais de 2,6 milhões de novos postos de trabalho. Alguns dados mostram que 52 hidroelétricas estão

paradas em razão de problemas no licenciamento. Isso equivale a 21.908 MW, que seria o suficiente para atender 140 mil casas durante um mês. A ferrovia Transnordestina, que deveria estar pronta desde 2017, hoje sequer tem 30% de obra concluída, segundo dados apresentados pela Frente Parlamentar da Agropecuária.

Como o senhor avalia o fim da exigência de licença ambiental para obras de saneamento básico, manutenção em estradas e portos e distribuição de energia elétrica de baixa tensão? São obras de baixíssimo impacto ambiental e de grande retorno para a sociedade. Muitas delas já estão prontas e tiveram que enfrentar a burocracia no processo de licenciamento ambiental muitas vezes. Não tem sentido a exigência de nova análise de licenciamento para a manutenção de uma obra que já foi realizada. Vejo que os benefícios estão na construção de mais hidrelétricas, garantindo uma energia barata para a população, na melhoria e construção de rodovias com pedágios mais baratos, na construção de ferrovias para ajudar o escoamento da produção, no desenvolvimento em saneamento básico, no tratamento de esgoto e na construção de escolas, por exemplo. Soube que há sete obras de saneamento básico paradas em razão de problemas no licenciamento, além de 59 relacionadas ao abastecimento de água de estados e municípios. O marco legal unifica as diversas normas sobre o tema e estabelece uma plataforma geral comum a todos os entes da federação.

A OCDE recomenda diferentes regimes regulatórios para empreendimentos com maior ou menor grau de poluição. O texto em discussão no Senado vai nessa linha? Há bastante consenso na estipulação de regimes regulatórios diferentes para cada tipo de empreendimento, a depender do impacto ambiental causado. Não se pode usar o mesmo procedimento que se usaria para abrir uma padaria para licenciar uma hidrelétrica. Naturalmente, essas diferenças foram compreendidas e bem definidas no texto aprovado na Câmara, que será apreciado agora no Senado. ■

Indústria em Ação

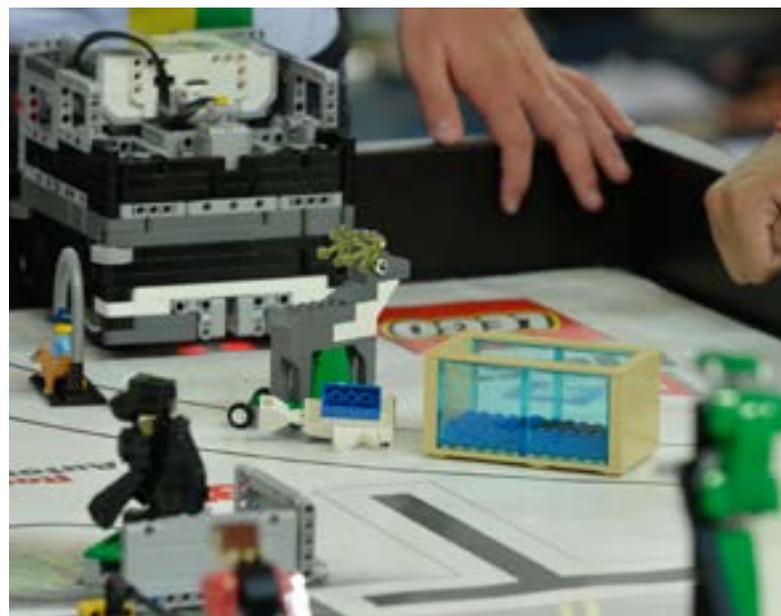


CNI PROMOVE RODADA DE DEBATES SOBRE ACORDO MERCOSUL-UE

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), a *Business Europe* e a Confederação Empresarial de Portugal (CIP) divulgaram uma declaração em apoio ao acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. As entidades também reafirmaram seu compromisso com a sustentabilidade em uma reunião virtual promovida no dia 30 de abril. De acordo com a CNI, a ratificação do acordo reafirma os compromissos do Brasil com a sustentabilidade e promove um quadro regulatório de modo a aumentar a competitividade do país para a retomada de mercados.

FESTIVAL SESI DE ROBÓTICA MOBILIZA ESTUDANTES

Setenta e duas equipes da categoria FIRST LEGO League (FLL) participaram, em junho, do *Festival SESI de Robótica*. Elas foram selecionadas após 17 etapas regionais das quais participaram 424 equipes formadas por cerca de 2.600 jovens de 9 a 17 anos. O tema desta temporada é RePLAY. Neste ano, os estudantes precisaram desenvolver projetos inovadores que incentivem a prática de atividades físicas para motivar e tornar as pessoas mais ativas, além, claro, de realizar as famosas tarefas de design e programação de robôs de lego.



CNI ADERE A MOVIMENTO ANTENE-SE

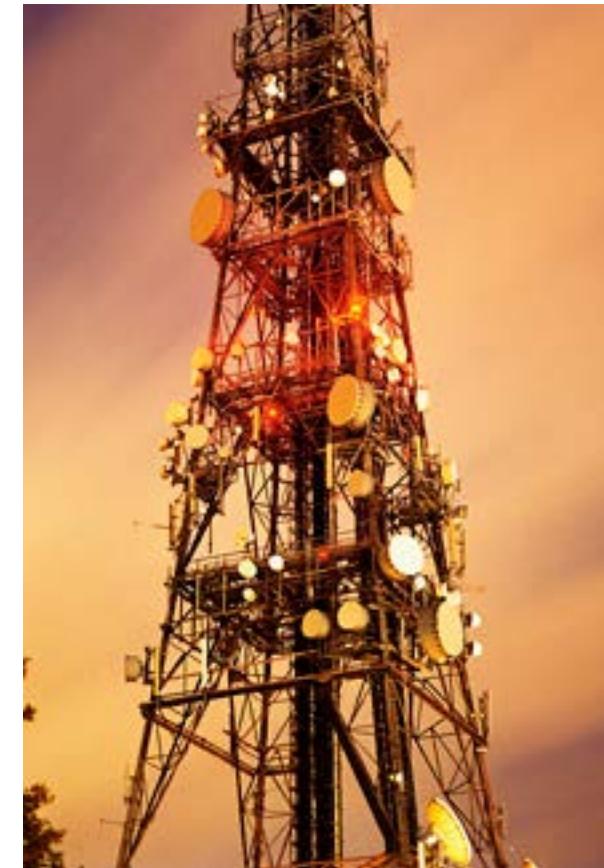
A CNI aderiu ao *Movimento Antene-se*, uma coalizão de entidades de diversos setores da economia, que busca ampliar a instalação de infraestrutura de telecomunicações no Brasil. O grupo quer chamar a atenção para a criação de políticas públicas e as mudanças na legislação necessárias para que se amplie a conectividade no país com o intuito de que o Brasil aproveite ao máximo a revolução tecnológica do 5G. Um evento virtual realizado no dia 4 de maio marcou o lançamento do *Antene-se*.

SÉRIE INDÚSTRIA EM DEBATE PAUTA A IMPRENSA

A série *Indústria em Debate*, promovida pela CNI, tem mais alguns capítulos em 2021. No dia 31 de maio, representantes do Senado, da Câmara dos Deputados, do governo federal, da indústria e do setor bancário debateram propostas para o Brasil vencer a crise e voltar a crescer. Em 8 de junho, especialistas discutiram a reforma tributária no *Correio Talks*, do jornal *Correio Braziliense*. No dia 6 de julho, a educação para o futuro do trabalho será o tema do encontro organizado com o portal *Metrópoles*.

SESI LANÇA PLATAFORMA COLABORATIVA PARA MELHORAR MATERIAL DIDÁTICO

O Serviço Social da Indústria (SESI) lançou uma plataforma colaborativa que permitirá o aprimoramento do material didático utilizado nas salas de aula da instituição. No ambiente virtual, professores poderão enviar comentários e sugestões para otimizar conteúdos do Sistema Estruturado de Ensino, implementado pelo SESI em 2020. O programa reúne 500 escolas, 12.500 docentes e mais de 300 mil alunos na educação básica e de jovens e adultos. O objetivo é reconhecer o protagonismo dos professores.





revista Indústria Brasileira | junho 2021

► Setores importantes que demandam a produção industrial, como o de bares e restaurantes, têm sofrido mais com a crise. Em janeiro de 2021, 14% desses estabelecimentos diziam ter dificuldades para pagar seus colaboradores. Em abril, o percentual chegou a 91%

Soluções para vencer a crise e voltar a crescer

SETOR INDUSTRIAL MAPEIA 48 MEDIDAS ESSENCIAIS PARA O BRASIL SUPERAR A CRISE CAUSADA PELA PANDEMIA E ELIMINAR ENTRAVES HISTÓRICOS PARA O PROGRESSO DO PAÍS

No início de junho, o governo transformou em iniciativa de caráter permanente o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A medida é um passo importante para a retomada do crescimento do Brasil, na percepção do setor industrial.

Essa demanda abria a lista com 48 ações emergenciais e projetos estruturantes apresentados no documento *Vencer a Crise e Voltar a Crescer*, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e alinhado com as federações estaduais do setor. O texto conta com 24 ações vitais para amenizar os efeitos da pandemia sobre as empresas, o emprego e a renda e outras 24 propostas destinadas a atacar, de forma estrutural, o Custo Brasil, com ênfase na reforma tributária.

Na cerimônia de assinatura do novo programa, o ministro da Economia, Paulo Guedes, destacou a importância do Pronampe para a economia do Brasil durante a primeira onda da pandemia de Covid-19. “Tivemos a recuperação econômica mais rápida da história também pela democratização do crédito”, disse. E completou: “Pela primeira vez, 48% do crédito foi destinado a pequenos e médios negócios”.

A percepção do setor industrial, contudo, é de que o país precisa de muito mais. Durante o lançamento do documento da CNI, o presidente da instituição, Robson Braga de Andrade, ressaltou que as 48 medidas conjunturais e políticas estruturantes precisam ser implementadas simultaneamente. De acordo com ele, o Brasil precisa crescer, em média, 4% ao ano a fim de melhorar a qualidade de vida da população e gerar emprego e renda. “Para isso, é fundamental uma

reforma tributária ampla e que englobe todos os impostos”, destacou Andrade.

Presente no debate, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), garantiu que colocará em pauta tanto a proposta de reforma tributária apresentada pelo Ministério da Economia, que cria a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição ao PIS/Cofins, quanto a PEC da Reforma Tributária, que unifica os demais impostos federais, estaduais e municipais.

A expectativa dos parlamentares, contudo, é de que esse debate seja acalorado, como pontuou o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), durante o evento da CNI. Segundo ele, será mais fácil aprovar a reforma administrativa do que a tributária, pois a primeira só altera as regras para os funcionários públicos do futuro, o que gera uma resistência menor.

EQUIDADE TRIBUTÁRIA

Economista-chefe da CNI, Renato da Fonseca aposta na reforma tributária como a medida estrutural mais importante para o Brasil voltar a crescer neste momento de crise. Ele defende que as mudanças sejam no sentido da desburocratização, da transparência e da redução da carga tributária, de modo que todos os setores paguem impostos de maneira uniforme.

“É preciso ter equidade tributária. Por que uma atividade tem que pagar mais tributo do que outra? Pode-se pensar em políticas diferenciadas de cobrança de impostos para setores como cigarros e bebidas, a exemplo do que já acontece aqui e em outros lugares do mundo. O que não pode continuar existindo são distinções tributárias por atividade econômica”, argumenta.

Além da reforma tributária, o setor industrial defende que a retomada do crescimento da economia brasileira está atrelada a uma série de outras medidas, como a aprovação de novos marcos legais para o setor de infraestrutura, a reforma administrativa, a regulamentação do Sistema Nacional de Garantias de Créditos, a aprovação da lei geral para o licenciamento ambiental, a aceleração da implementação das redes 5G no Brasil e a redução da burocracia e dos custos do comércio exterior.

Tudo isso faz parte do que o setor produtivo costuma chamar de Custo Brasil, ou seja, um conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas, trabalhistas e econômicas que atrapalham o crescimento do país, influenciam negativamente o ambiente de negócios, encarecem os preços dos produtos nacionais e os custos de logística e comprometem investimentos. A estimativa da

Revista Indústria Brasileira | junho 2021



▼ Competitividade

CNI é de que o Custo Brasil retire R\$ 1,5 trilhão por ano das empresas instaladas no país, representando cerca de 20% do Produto Interno Bruto (PIB).

“Para operar um negócio no Brasil, os custos são mais altos do que em outros países. Por exemplo, nossa energia elétrica é mais cara que na maioria dos outros países. Então, se sua indústria usa energia elétrica, consequentemente seu produto vai ser mais caro do que o produzido pela concorrência no mercado externo”, explica o economista-chefe da CNI. “Quanto mais longa a cadeia produtiva, maior fica esse custo no final. Por isso, no Brasil, é mais produtivo exportar soja em grão do que óleo de soja”, conclui.

CRISE TEMPORÁRIA

Além dos entraves estruturais, que há décadas dificultam o crescimento econômico do país, o momento demanda ações



► “É preciso ter equidade tributária”, diz Renato da Fonseca, economista-chefe da CNI

emergenciais para lidar com a crise ocasionada pela pandemia de Covid-19. O setor industrial tem enfatizado que os dois cenários precisam ser combatidos simultaneamente para que o país supere a crise e volte a crescer.

Assim, diante do que pode ser uma terceira onda de infecções no Brasil e do endurecimento das medidas de distanciamento social, a CNI acredita na necessidade de reedição de ações que deram certo no ano passado, a exemplo do Pronampe, e pede que isso ocorra logo, de maneira que o país possa crescer o máximo possível ainda este ano.

A compreensão é de que se trata de uma crise momentânea, que irá diminuir à medida que a imunização da população aumentar. “Existem ações emergenciais que precisam ser adotadas diante de uma crise temporária causada em virtude do isolamento. Neste momento, é preciso garantir que os trabalhadores tenham renda, que as empresas não quebrem e que os vínculos empregatícios sejam mantidos”, defende Renato da Fonseca.

Entre as ações voltadas para o enfrentamento dos desafios relacionados à pandemia, o documento da CNI elenca: o restabelecimento das linhas de crédito para capital de giro com recursos dos fundos constitucionais; o adiamento do pagamento de tributos federais; a instituição de programa de parcelamento de débitos com a União; a isenção de tributos federais e encargos setoriais incidentes sobre a energia elétrica; e a regulamentação da transação tributária de débitos do Simples Nacional.

FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA

Outra demanda da indústria que já foi atendida é a volta da flexibilização da legislação trabalhista. Visando garantir o emprego dos trabalhadores, estão novamente autorizadas as suspensões de contratos de trabalho e a redução de jornada e salário (em 25%, 50% ou 70%) por até

Revista Indústria Brasileira ► junho 2021



◀ O presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, defendeu uma reforma tributária ampla no evento que contou com a presença dos presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

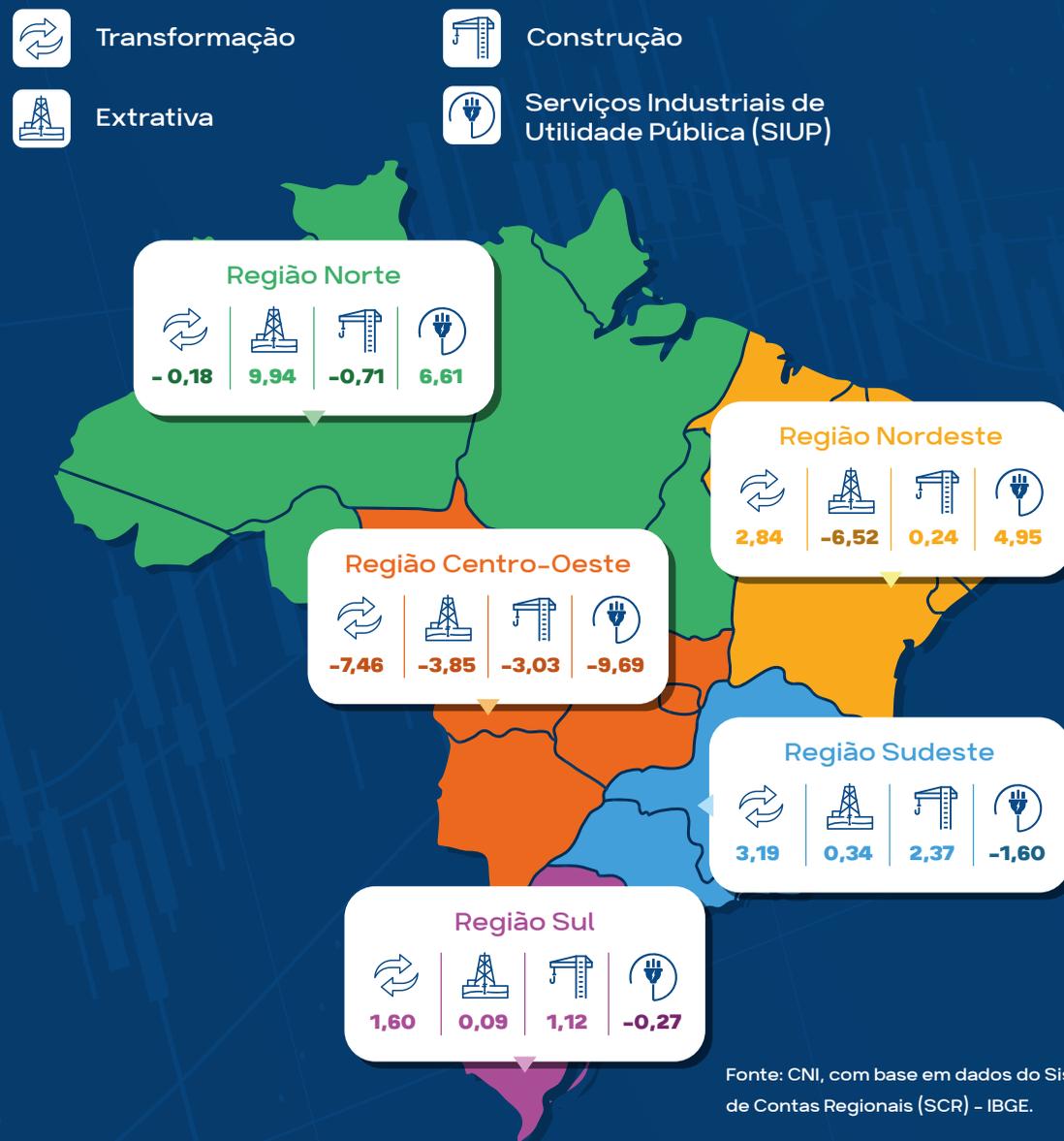
120 dias, com o recebimento de benefício proporcional à redução.

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) também permite a alteração de diversas leis trabalhistas, a adoção de medidas temporárias como *home office*, a antecipação de férias e feriados, a concessão de férias coletivas e o adiamento do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador.

De acordo com Renato da Fonseca, as medidas são fundamentais para garantir a sobrevivência de milhares de empresas, em especial as do setor de serviços, como restaurantes e hotéis, que têm sido as mais impactadas pela crise causada pela pandemia. Levantamento realizado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) em abril de 2021 mostrou que 91% dos estabelecimentos do setor não conseguiram pagar os salários dos seus colaboradores. No início do ano, o índice era de 14%. ■

Os setores que mais cresceram

Variação da participação das regiões geográficas no PIB industrial do Brasil, por segmento industrial, entre os biênios 2007/2008 e 2017/2018 (%)



A nova geografia da indústria nacional

EM UMA DÉCADA, CAI A CONCENTRAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE E OUTROS ESTADOS GANHAM IMPORTÂNCIA NO MAPA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Nos últimos dez anos, a produção industrial brasileira passou por uma importante redução da concentração regional. Essa é a principal conclusão de estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), segundo o qual a participação da região Sudeste diminuiu 7,7% entre os biênios 2007-2008 e 2017-2018. Já as demais regiões apresentaram variações positivas, que vão de 1,5%, no Centro-Oeste, a 2,5%, no Sul. Apesar disso, a região Sudeste ainda responde por 54% da produção industrial do país.

Segundo o economista-chefe da CNI, Renato da Fonseca, o fortalecimento das outras regiões é positivo, pois, tradicionalmente, a indústria paga os melhores salários, além de impulsionar indústrias menores locais dentro da mesma cadeia produtiva e de alavancar outros setores, como o de serviços.

Ele avalia que o fato de as outras regiões estarem ganhando força não significa que as indústrias da região Sudeste estejam fechando. “A industrialização começou ali, então é esperado que, com o tempo, esse movimento se espalhe para o resto do país. O que está acontecendo é que novas unidades estão sendo criadas em outros lugares. Trata-se de um movimento normal”, diz.

ESTADOS

Com uma queda de 4,4% de participação na indústria, o Rio de Janeiro foi o estado que viu maior redução de seu peso relativo, seguido por São Paulo, que teve sua participação reduzida em 2,9%. Em sentido oposto, o crescimento da indústria extrativa, sobretudo a mineral, fez a participação do Pará aumentar em 1,4%. Outros estados que se destacaram foram Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

De acordo com o especialista da CNI, entre os fatores que explicam esse movimento, além da tendência natural de disseminação da industrialização, estão o investimento em infraestrutura e os incentivos fiscais.

“Quando olhamos para a indústria extrativa, por exemplo, vemos que ela é muito influenciada pelo preço dos seus produtos (commodities) no mercado global. Um barril de petróleo que, em 2007, custava, em média, US\$ 71, chegou a 2018 valendo US\$ 68, tendo atingido a marca de US\$ 43 em 2016. Com isso, estados que têm maior dependência da extração de petróleo, como o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, são os que mais sentem. Por outro lado, o preço dos minérios cresceu muito, o que beneficiou o Pará no mapa da produção industrial brasileira”, explica Fonseca.

INDÚSTRIA DA TRANSFORMAÇÃO

Principal segmento industrial do país, a indústria de transformação foi responsável por 57% da produção brasileira no biênio 2017/18. No período analisado, a Bahia teve o maior crescimento (1,5%) por ter aumentado sua participação na produção de itens como cimento, tijolo, vidro, borracha e bebidas. Na indústria de construção, o destaque fica por conta de Minas Gerais, que ultrapassou o Rio de Janeiro e ocupou a segunda posição com 9,7% da produção nacional, atrás de São Paulo.

Apesar de a descentralização ser um aspecto positivo, o economista-chefe da CNI lembra que, no geral, o setor industrial do país vem encolhendo por falta de competitividade no cenário exterior. “Tão importante quanto desenvolver outras regiões é avançar nas questões que travam o desenvolvimento da indústria e do país como um todo”, lembra Renato da Fonseca. ■

5 perguntas para...

Revista Indústria Brasileira ▶ junho 2021



Roberto Rocha

Senador da República (PSDB-MA) e presidente da Comissão Mista da Reforma Tributária

▲
“A indústria sempre foi um segmento muito importante para a economia de qualquer país. Ocorre que, de tempos em tempos, os ciclos industriais se renovam e a indústria necessita se reinventar”.

1 O QUE ESPERAR DA REFORMA TRIBUTÁRIA?



A reforma tributária é uma demanda prioritária da sociedade. O tema entrou na agenda do Congresso Nacional a partir de 2019, com a PEC 45/19, que tramita na Câmara dos Deputados, e com a PEC 110/19, no Senado Federal. Apesar da pandemia, que reduziu o ritmo dos trabalhos, o debate avançou bastante e hoje as duas Casas do Congresso já têm uma proposta unificada. Agora, estamos debatendo com o governo a melhor maneira de continuar avançando na reforma ainda em 2021.

2 HÁ SOLUÇÃO PARA O “CUSTO BRASIL” QUE NÃO PASSE PELA REFORMA TRIBUTÁRIA?

Em 2019, pela primeira vez, o governo federal estimou em R\$ 1,5 trilhão anual o “Custo Brasil”, termo que descreve o conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas e econômicas que encarecem e comprometem novos investimentos e pioram o ambiente de negócios. A reforma tributária é um elemento importante do “Custo Brasil”, mas não o único. Paralelamente, o governo está trabalhando firme para melhorar o ambiente de negócios e a infraestrutura do país. No Legislativo, estamos atuando também para a aprovação do novo Marco Legal das Zonas de Processamento para Exportação.

3 O QUE O PAÍS PRECISA FAZER PARA VOLTAR A CRESCER?

A primeira coisa a fazer é um bom diagnóstico da situação, e isso o governo já tem. No mais, é avançar com a atualização do marco regulatório da economia e com as reformas, entre elas a do sistema tributário e a administrativa.

4 QUAL O PAPEL DO LEGISLATIVO NESSE PROCESSO?

O Congresso Nacional tem feito a sua parte, que é avançar em uma proposta de reforma tributária e na análise da proposta de reforma administrativa enviada pelo governo federal, além de aperfeiçoar o marco regulatório dos diversos setores da economia, a exemplo da aprovação da nova Lei do Saneamento Básico e, como disse, da discussão que está em andamento para aperfeiçoar a Lei das Zonas de Processamento de Exportação.

5 QUAL A IMPORTÂNCIA DA INDÚSTRIA PARA A RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO PAÍS?

A indústria é e sempre foi um segmento muito importante para a economia de qualquer país, tanto pelos empregos criados quanto pela produção de valores. Ocorre que, de tempos em tempos, os ciclos industriais se renovam e a indústria necessita se reinventar. Na medida em que as reformas forem se concretizando, a indústria vai se reposicionando, juntamente com o setor primário e o terciário. Exemplo do vigor da indústria e do seu reposicionamento, segundo dados da CNI, foi o aumento da sua participação no PIB entre 2017 e 2018, passando de 21% para 22%, puxado pela indústria extrativa e de serviços industriais, que inclui serviços de eletricidade e gás, água, esgoto e descontaminação, embora tenha havido queda na participação da indústria de transformação. ■

Vacina eleva otimismo da indústria

ÍNDICE DE CONFIANÇA DO EMPRESÁRIO INDUSTRIAL CRESCE EM 28 DOS 30 SETORES ANALISADOS PELA CNI. EXPECTATIVA É DE RETOMADA DO CRESCIMENTO AINDA ESTE ANO

Os empresários industriais brasileiros estão mais confiantes, mas a imprevisibilidade provocada pela pandemia e suas consequências nos negócios ainda dificulta o planejamento de médio e longo prazos. No setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios, por exemplo, as vendas dos produtos dependem da atividade comercial. Com a instabilidade do “abre-e-fecha” do comércio, os prejuízos são potencializados.

“Neste último ano houve um grande avanço na digitalização e na busca por novas ferramentas de venda unindo todos os canais disponíveis. Entretanto, nem todos os estabelecimentos estavam preparados para isso”, destaca o presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), Fernando Pimentel.

“A evolução na área do comércio eletrônico não é suficiente para compensar todo o movimento das lojas físicas”, explica Pimentel. A reabertura de lojas e shoppings há alguns meses, na maior parte do Brasil, deu fôlego ao setor. Prova disso é que o Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) – resultados setoriais da confecção de artigos do vestuário e acessórios passou de 50,2 a 54,6 pontos de abril para maio.

Apesar da alta, o índice está entre os cinco mais baixos dos 30 setores acompanhados

pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Ainda assim, há boas notícias: todos os setores da indústria estão com o ICEI acima dos 50 pontos, indicando confiança, e, em maio, 28 dos 30 setores analisados registraram alta no otimismo.

O ICEI geral, por sua vez, subiu 4,8 pontos em maio, alcançando os 58,4. Para o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, o aumento da confiança do empresário está relacionado à melhora da percepção do setor produtivo em relação às condições atuais. “O índice esteve sempre acima dos 50 pontos durante a pandemia, o que significa que, em nenhum momento, o empresário deixou de ter confiança. Mas em maio percebemos que essa confiança está mais forte e disseminada”, explica Azevedo.

O Índice de Expectativas, um dos componentes do ICEI, cresceu 4,5 pontos e chegou a 62,6, bem acima da linha divisória de 50 pontos, o que indica otimismo em relação aos próximos seis meses.

Faz sentido: as empresas já viram que a recuperação econômica em 2020 foi rápida após a liberação das atividades. Além disso, em 2021 também há a expectativa de que a vacinação da população resolva a crise sanitária. ■

Revista Indústria Brasileira ▶ junho 2021



▲ Os indicadores melhoraram mesmo em setores menos confiantes, como o de artigos de vestuário e acessórios, em que passaram de 50,2 pontos em abril para 54,6 pontos em maio

“O índice esteve sempre acima dos 50 pontos durante a pandemia, o que significa que, em nenhum momento, o empresário deixou de ter confiança”

▲ **Marcelo Azevedo**
gerente de Análise Econômica da CNI

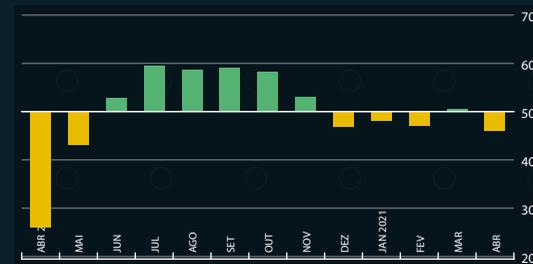
Termômetro econômico

1 ► DESEMPENHO DAS PEQUENAS INDÚSTRIAS ROMPE TENDÊNCIA DE QUEDA



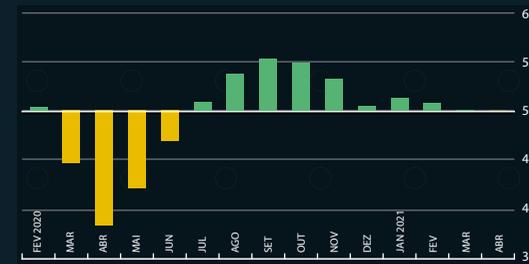
Índice de 0 a 100 pontos. *Quanto maior o índice, melhor o desempenho no mês
 fonte: CNI/ Panorama da Pequena Indústria - Maio de 2021

3 ► PRODUÇÃO INDUSTRIAL VOLTA A CAIR EM ABRIL



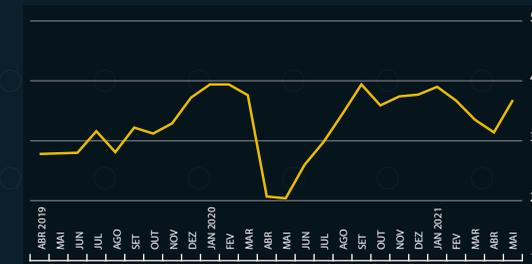
Indicadores variam no intervalo de 0 a 100. Valores acima de 50 indicam aumento, estoque acima do planejado ou utilização da capacidade instalada acima do usual
 fonte: CNI/ Sondagem Industrial - Abril de 2021

5 ► EMPREGO ESTÁVEL DESDE DEZEMBRO DE 2020



*Valores acima de 50 indicam aumento no emprego frente ao mês anterior. Quanto mais distante dos 50 pontos, maior e mais disseminada é a variação
 fonte: CNI/ Sondagem Industrial - Abril de 2021

7 ► INTENÇÃO DE INVESTIR TEM PEQUENA RECUPERAÇÃO



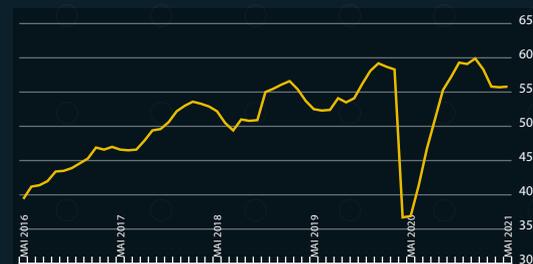
Índice de 0 a 100 pontos. Quanto maior o índice, maior a propensão de investir da indústria
 fonte: CNI/ Sondagem Indústria da Construção - Abril de 2021

2 ► CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA PEQUENA INDÚSTRIA RECUAM NO 1º TRIMESTRE DE 2021



Índice de 0 a 100 pontos. Quanto maior o índice, melhor a situação financeira no trimestre
 fonte: CNI/ Panorama da Pequena Indústria - Maio de 2021

4 ► INTENÇÃO DE INVESTIMENTO PERMANECE ESTÁVEL



Índice de difusão (0 a 100 pontos). Quanto maior o índice, maior a propensão a investir da indústria
 fonte: CNI/ Sondagem Industrial - Abril de 2021

6 ► NÍVEL DE ATIVIDADE TEM NOVA QUEDA



Valores acima de 50 indicam aumento da atividade ou emprego frente ao mês anterior
 fonte: CNI/ Sondagem Indústria da Construção - Abril de 2021

8 ► NÍVEL DE EMPREGO ACUMULA REDUÇÕES EM 2021



Valores acima de 50 indicam aumento da atividade ou emprego frente ao mês anterior.
 fonte: CNI/ Sondagem Indústria da Construção - Abril de 2021

1 e 2



3, 4 e 5



6, 7 e 8



Giro Brasil

▶ INDÚSTRIA DE SC GEROU 4,7 MIL EMPREGOS EM ABRIL

A indústria catarinense abriu 4.656 novas vagas de emprego em abril. Desse total, 2.635 foram geradas pela indústria geral e 2.021, pela construção civil. Os dados são do *Novo Caged* e foram divulgados pelo Observatório FIESC, da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. O resultado do setor de transformação foi o quarto melhor do país. O mercado de trabalho formal de Santa Catarina registrou 11.127 novos postos de trabalho no período. Segundo a FIESC, os dados positivos refletem a recuperação da economia no estado.



Revista Indústria Brasileira | junho 2021

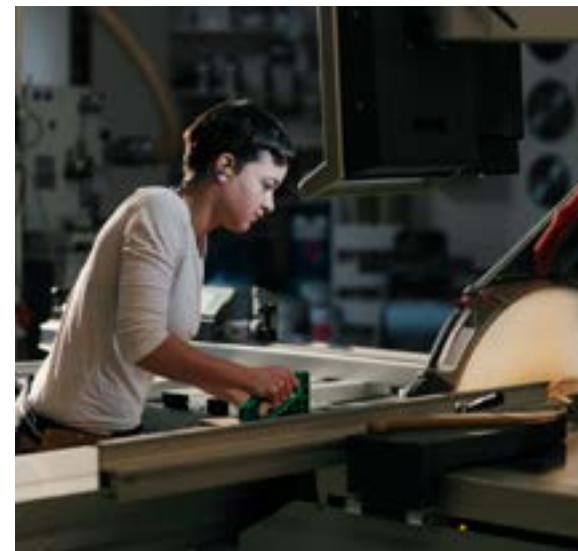
◀ SESI MARANHÃO APOIA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O SESI do Maranhão iniciou, no dia 1º de junho, em São Luís, a colaborar na aplicação da vacina contra a Covid-19 em trabalhadores da indústria da construção. A ação é realizada por meio de uma parceria com a Secretaria de Saúde do estado. Além de atuar em diferentes empresas, o SESI também montou pontos de vacinação em outros municípios maranhenses. Como segundo maior vacinador do Brasil, atrás apenas do SUS, o SESI atua há anos com a vacina contra a H1N1 e, por isso, tem sido um importante parceiro dos governos na pandemia.



INDÚSTRIA SOLIDÁRIA ENTREGA DOAÇÕES EM RIO BRANCO

A Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC) realizou uma nova entrega de donativos em Rio Branco no dia 21 de maio. Foram doados à prefeitura colchões, camas e itens de higiene pessoal para ajudar as centenas de famílias da capital acreana que seguem desabrigadas após as fortes enxurradas de fevereiro ou que foram duramente afetadas pela pandemia.



▶ PROGRAMA AVANÇA + INDÚSTRIA VAI FORTALECER INDÚSTRIAS DE ALAGOAS

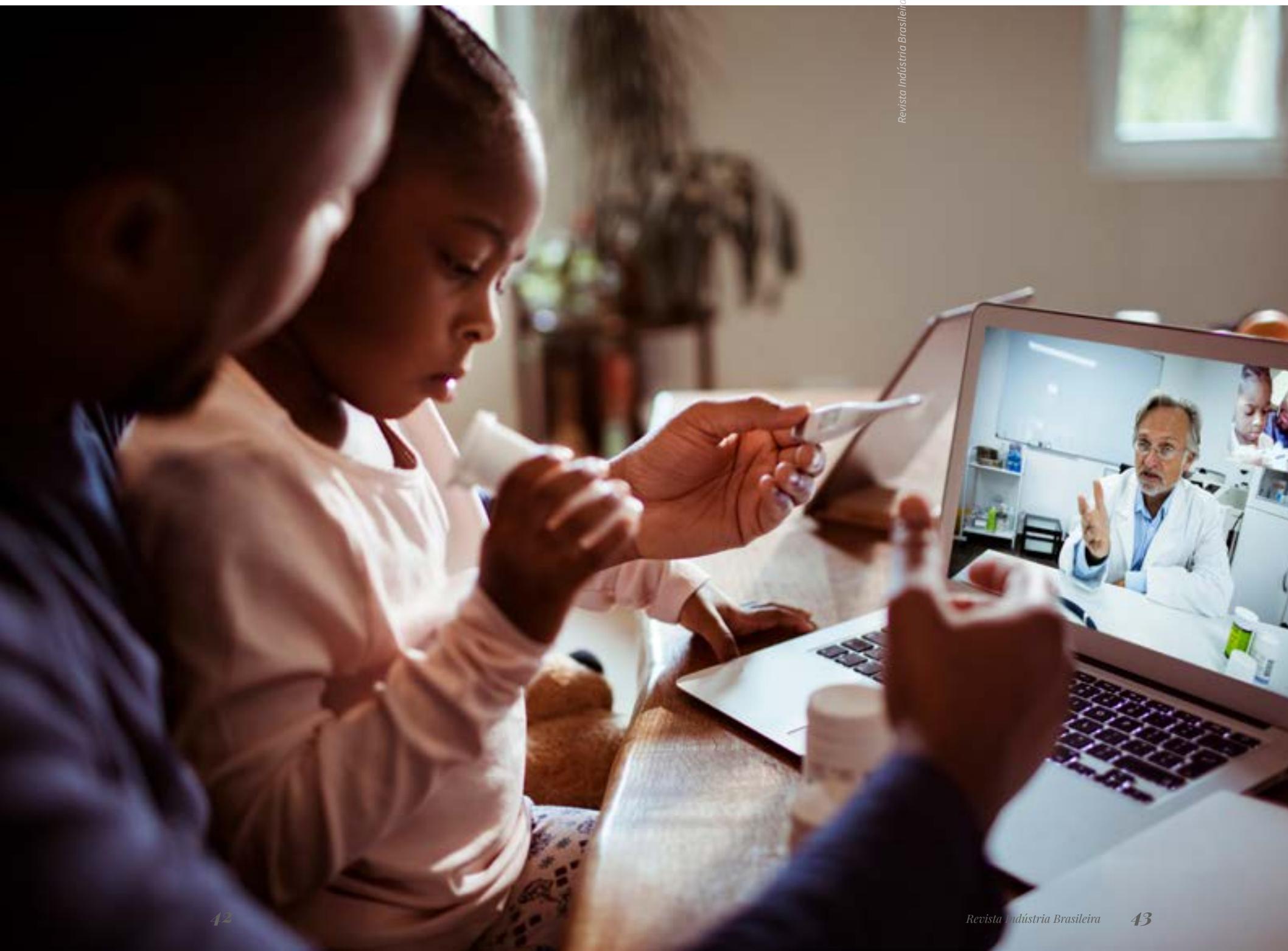
A Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) lançaram, no dia 27 de maio, o programa *Avança + Indústria*. O objetivo é fortalecer as micro e pequenas indústrias do estado por meio da oferta de cursos, consultorias, desenvolvimento de soluções digitais e uma série de serviços subsidiados para os empresários. Mais de 300 empresas alagoanas devem ser beneficiadas com as ações que visam impulsionar a produtividade e torná-las mais competitivas.



▲ FEDERAÇÃO DE PERNAMBUCO LANÇA ESCOLA DE ASSOCIATIVISMO

A Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE), em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES), criou a *Escola de Associativismo* com o objetivo de melhorar os serviços prestados pelos sindicatos às empresas. O primeiro encontro promovido pela escola, no dia 26 de maio, reuniu virtualmente 21 sindicatos, 25 diretores de sindicatos, 12 executivos e diversos colaboradores. Eles debateram a sustentabilidade dos sindicatos e a importância da renovação com formação de líderes para fortalecer os negócios.

Segundo pesquisa do SESI, 58% dos 200 gestores de empresas de pequeno, médio e grande portes entrevistados disseram que os serviços de telemedicina devem se manter após o fim da pandemia



A telemedicina veio para ficar?

PARA 50% DAS INDÚSTRIAS BRASILEIRAS, SIM. GESTORES DE EMPRESAS AFIRMAM QUE A TELEMEDICINA GARANTE SEGURANÇA E FACILITA A VIDA DO TRABALHADOR

A pandemia de Covid-19 colocou o pé no acelerador em diversas transformações sociais e tecnológicas. Além da popularização de aulas virtuais, reuniões por videochamada e pedidos de comida via aplicativo, outra atividade rotineira está mudando: a consulta médica.

A telemedicina veio para ficar. Essa é a opinião de metade dos 200 gestores de empresas de pequeno, médio e grande portes entrevistados por uma pesquisa realizada pelo Serviço Social da Indústria (SESI) e divulgada no fim de maio. Entre as grandes empresas, o percentual é ainda maior: 58%. Para esses gestores, a telemedicina é uma tendência que permanecerá após o fim da pandemia.

No início do ano, a Bauducco, empresa com cerca de 7 mil funcionários em todo o Brasil, contratou os serviços de telessaúde do SESI. Se no início houve bastante estranhamento por parte dos pacientes, a adaptação à telemedicina foi mais rápida que o esperado. “Tivemos que fazer um trabalho forte de comunicação e quem trabalha nas fábricas teve mais dificuldade em aceitar essa



Coordenadora de RH da Bauducco, Ana Paula Arruda acredita que a telemedicina seja uma questão de responsabilidade social

ideia. Mas, depois de um primeiro mês com pouquíssimos atendimentos, houve um salto significativo no segundo mês”, relata a coordenadora de RH da Bauducco, Ana Paula Arruda.

Entre janeiro e maio, mais de 1.000 colaboradores da empresa foram atendidos por meio da telemedicina. No caso de pessoas com suspeita de coronavírus, profissionais do SESI realizaram a coleta de sangue em domicílio. “É um serviço que veio para ficar, até porque é uma questão de responsabilidade social. Um trabalhador com suspeita de Covid-19 que vai a um pronto-socorro pode, na verdade, se contaminar ali, se não estiver de fato com o vírus, e acabar

contagiando outras pessoas dentro da fábrica”, reforça Ana Paula.

MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO

Até abril de 2020, pouca gente recorria à telemedicina no Brasil. Devido à pandemia, o governo sancionou a Lei nº 13.989, autorizando a prática do serviço, definido como “exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde”.

A autorização é condicional e temporária – só é permitida a realização de consultas e atendimentos a distância durante a crise sanitária. Foi definido que, passado esse período, a atividade deverá ser regulada pelo Congresso Nacional.

Pouco depois da sanção da lei, o SESI passou a oferecer, em maio de 2020, o serviço de telemedicina para empresas. “Iniciamos com a estrutura que possuíamos e com médicos e enfermeiros do SESI. Mobilizamos para garantir a segurança dos trabalhadores da indústria”, explica Katyana Aragão, gerente-executiva de Saúde e Segurança na Indústria do SESI Nacional.

De lá para cá, a demanda cresceu e, por isso, no segundo semestre de 2021, o SESI lançará uma nova plataforma de telessaúde, que engloba não apenas consultas com médicos e enfermeiros, mas também atendimento com nutricionistas e psicólogos, ampliando o acompanhamento ativo de pessoas com suspeita ou com confirmação de Covid-19.

“O SESI está desenhando um modelo de uso da telessaúde para apoiar empresas de todos os portes na gestão de saúde corporativa e no acesso a serviços de saúde de qualidade pelo trabalhador”, diz o diretor-superintendente do SESI, Rafael Lucchesi.

A empresa de telefonia Claro adotou a telemedicina no ano passado com outras operadoras de saúde e afirma que tem

colhido bons resultados. “Entendo que seja uma mudança de cultura grande por parte da nossa população, mas é uma ferramenta muito importante nesse momento”, afirma Lilian Nunes Silva, gestora de Saúde e Bem-estar da empresa.

SAÚDE SUPLEMENTAR

A pesquisa promovida pelo SESI também investigou os eventuais impactos provocados pela pandemia no sistema de saúde suplementar e nas próprias ações realizadas pelas empresas na promoção da saúde.

Embora 54% das empresas ouvidas não tenham programas de promoção à saúde, esse tipo de iniciativa estará cada vez mais presente nas indústrias, na visão de 81% dos gestores.

O percentual de empresas que não têm programa de promoção da saúde é puxado, principalmente, pelas de pequeno (59%) e médio (62%) portes. Entre as grandes indústrias, apenas 28% não possuem essas iniciativas.

Entre as empresas que oferecem ações de promoção da saúde, 81% realizam campanhas de vacinação, 78% fazem acompanhamento médico de hipertensos, 78% estimulam a atividade física de trabalhadores e 72% dão assistência aos que possuem diabetes.

Outra tendência é o maior cuidado com a saúde mental dos trabalhadores. Durante a pandemia, 65% das empresas intensificaram iniciativas para melhorar a saúde mental e combater a depressão. Essas ações estão presentes em 93% das grandes indústrias.

A pesquisa traz, ainda, que, entre as iniciativas mais adotadas pelas empresas para lidar com os desafios da pandemia no ambiente de trabalho, estão antecipação de férias (64%), redução da jornada de trabalho (48%) e suspensão do contrato de trabalho (44%). ■

Revista Indústria Brasileira | junho 2021



▼ Outra visão

A opinião de articulistas convidadas e convidados não necessariamente reflete a da CNI.



Educação empreendedora

por JANGUIÊ DINIZ

▲ Fundador e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ser Educacional / Presidente do Instituto Êxito de Empreendedorismo

A inovação é o que realmente faz uma empresa seguir competitiva. Também é o que movimenta a economia de um país e traz desenvolvimento. Um dos principais agentes promotores da inovação é a atividade empreendedora. Nesse ponto, o Brasil ainda tem muito a melhorar. Precisamos disseminar o empreendedorismo entre nossos jovens.

De acordo com o Índice Global de Inovação, o Brasil ocupa a 62ª posição entre os 131 países pesquisados, uma colocação ainda incompatível com a 12ª maior economia do mundo. Na minha ótica, esse problema tem origem na própria maneira como educamos nossas crianças e nossos adolescentes: não os incentivamos a pensar e agir de forma empreendedora. E aqui não me refiro apenas a negócios, mas a ter atitude empreendedora na vida – primordial para, depois, empreender empresarialmente.

O Instituto Êxito de Empreendedorismo e a Unesco Brasil realizaram uma pesquisa com estudantes e professores do ensino médio da rede pública brasileira, e seus resultados corroboram minha tese: 95% dos estudantes e 96% dos docentes consideram importante a educação voltada ao empreendedorismo nas escolas. No entanto, esse é um tema ainda deixado de lado. Só vemos iniciativas de estímulo ao pensamento empreendedor em escolas privadas – normalmente, as de mais alto padrão. A ideia de que empreender “é

coisa de rico” é errada e prejudicial ao próprio desenvolvimento econômico do país, e a inovação parece algo distante ou difícil – um grande engano.

Imagine quantos talentos estão escondidos nas escolas públicas, nas periferias do Brasil, ou mesmo nos grandes centros. Defendo que todos têm o dom de empreender, uns mais, outros menos; basta que sejam incentivados a libertar todo o seu potencial. O Brasil sempre foi “o país do futuro”, e esse futuro nunca veio. Talvez, porque não o preparamos. Essas mentes que estão nas escolas e faculdades hoje serão o futuro da nação e, portanto, precisam ser desenvolvidas agora, a fim de que, lá na frente, deem os frutos adequados. Ter acesso a uma educação empreendedora, que estimule a inovação, expanda a mente dessas pessoas e as faça vislumbrar novas possibilidades de futuro é condição para que também o Brasil engate uma crescente de desenvolvimento.

Com a pandemia do coronavírus, vimos surgir muitos empreendedores, muitos por necessidade, e outros tantos por oportunidade. É em momentos de crise que o pensamento empreendedor e inovador se faz mais necessário, para que as pessoas encontrem as saídas dos problemas e possam se reerguer. Mas, para tal, o cultivo da cultura empreendedora, partindo da educação, deve estar cada vez mais presente no cotidiano das novas gerações. ■

Revista Indústria Brasileira ▶ junho 2021

Revista Indústria Brasileira

Publicação Mensal da Confederação Nacional da Indústria - CNI
www.cni.org.br

Confederação Nacional da Indústria – CNI

► DIRETORIA

PRESIDENTE

Robson Braga de Andrade

VICE-PRESIDENTES EXECUTIVOS

Paulo Antonio Skaf; Antonio Carlos da Silva; Francisco de Assis Benevides Gadelha; Paulo Afonso Ferreira; Glauco José Côrte.

VICE-PRESIDENTES

Sergio Marcolino Longen; Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; Antonio Ricardo Alvarez Alban; Gilberto Porcello Petry; Olavo Machado Júnior; Jandir José Milan; Eduardo Prado de Oliveira; José Conrado Azevedo Santos; Jorge Alberto Vieira Studart Gomes; Edson Luiz Campagnolo; Leonardo Souza Rogerio de Castro; Edilson Baldez das Neves.

1º DIRETOR FINANCEIRO

Jorge Wicks Côrte Real

2º DIRETOR FINANCEIRO

José Carlos Lyra de Andrade

3º DIRETOR FINANCEIRO

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

1º DIRETOR SECRETÁRIO

Amaro Sales de Araújo

2º DIRETOR SECRETÁRIO

Antonio José de Moraes Souza Filho

3º DIRETOR SECRETÁRIO

Marcelo Thomé da Silva de Almeida

DIRETORES

Roberto Magno Martins Pires; Ricardo Essinger; Marcos Guerra; Carlos Mariani Bittencourt; Pedro Alves de Oliveira; Rivaldo Fernandes Neves; José Adriano Ribeiro da Silva; Jamal Jorge Bittar; Roberto Cavalcanti Ribeiro; Gustavo Pinto Coelho de Oliveira; Julio Augusto Miranda Filho; José Henrique Nunes Barreto; Nelson Azevedo dos Santos; Flávio José Cavalcanti de Azevedo; Fernando Cirino Gurgel.

► CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES

João Oliveira de Albuquerque; José da Silva Nogueira Filho; Irineu Milanesi.

MEMBROS SUPLENTE

Clerlânio Fernandes de Holanda; Francisco de Sales Alencar; Célio Batista Alves.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Ana Maria Curado

Superintendência de Jornalismo CNI/SESI/SENAI/IEL

SUPERINTENDENTE

José Edward Lima

GERENTE-EXECUTIVO DE JORNALISMO

Rodrigo Caetano

GERENTE-EXECUTIVA DE MÍDIAS SOCIAIS

Mariana Flores

Desenvolvimento e Produção

► FSB COMUNICAÇÃO

CONSULTOR EDITORIAL

Wladimir Gramacho

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Rachel Mello (DF 3877/95)

REPORTAGEM

Vivaldo de Sousa, Aerton Guimarães, Ana Flávia Flôres e Marina Simon.

PROJETO EDITORIAL

Guto Rodrigues

REVISÃO DE TEXTO

Renata Portella

CAPA

GettyImages

Informações técnicas:

tel (61) 3317-9472
fax (61) 3317-9456
revistacni@cni.org.br
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



INOVA TALENTOS

TIRE O PROJETO DE INOVAÇÃO
DA SUA EMPRESA DO PAPEL
COM A AJUDA DOS
MELHORES PROFISSIONAIS
DE INOVAÇÃO DO PAÍS.



A inovação impulsiona a competitividade, o desenvolvimento das indústrias e do país.

O programa **INOVA Talentos - IPT Open Experience** é uma parceria do IEL com o IPT e tem o objetivo de desenvolver projetos de inovação nas empresas de pequeno, médio e grande portes, instituições públicas e privadas de ciência e tecnologias, órgãos de governo e entidades do terceiro setor. Se sua empresa tem um projeto de inovação e precisa de apoio dos melhores profissionais para viabilizá-lo, essa é uma oportunidade imperdível.

**Quem inova tem futuro.
Conheça o programa e Participe!**

www.inovatalentos.com.br

(11) 3040-3378  /IELbr  /ielbr  /iel-nacional  /IELNacional

PARCERIA

 Open Experience

Fundação de Apoio
ao Instituto de
Pesquisas Tecnológicas



INICIATIVA



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA